



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRACA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

ATA DA 17ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 10ª// LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 05.11.1991.----

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e um (05.11.1991), às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 17ª Sessão Legislativa Ordinária do 3º Ano Legislativo da 10ª Legislatura do Município de Cordeirópolis. Referida sessão foi presidida pelo Vereador José Jorente, Presidente, e secretariada pelo Vereador Ivair Cabrini, 1º Secretário, o qual, por determinação do Sr. Presidente, procedeu à verificação de // presença, constando a de todos, a saber: Antonio Carlos Pio Soares, // Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, / Irio Alves, Isael José Felippe, Ivair Cabrini, José Fortunato Primini ni, José Jorente, José Osmar Mometti, José Valter Mascarim, Milton Antonio Vitte e Paschoal Florivaldo Zaros. Havendo número legal, o Sr. / Presidente declarou aberta a presente sessão, congratulando-se com o / Vereador José Fortunato Primini, pelo seu retorno às atividades após período de licença. Por determinação do Sr. Presidente, o Sr. 1º Secre tário procedeu à leitura das Atas das Sessões anteriores, as 16ª Ordinária e 5ª Extraordinária, as quais, após lidas e achadas conformes, / foram aprovadas. Dando início ao Expediente, o Sr. Presidente apresen tou as seguintes matérias: Ofício nº 1236/91, do Exmo. Sr. Deputado Es tadual Waldemar Mattos Silveira - "à disposição na Secretaria" foi o despacho; Ofício nº 32/91, do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, encaminhando solicitação de folha de pagamento daquela autarquia - "Ao Vereador José Valter Mascarim, autor do requerimento" foi o despacho; Ofício nº 589/91, do Executivo, encaminhando respostas às Indicações - nºs. 73, 74 e 75 - "Aos Vereadores interessados" foi o despacho; Ofício nº 074/91, do Executivo, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº - 046/91, de 16.setembro.91, que dispõe sobre desmembramento de área de terra do patrimônio. - "Será retirado e encaminhado ao Executivo" foi o despacho; Ofício nº 76/91, do Depto. de Administração, encaminhando os Balancetes Analíticos dos meses de Julho e Agosto - "Na secretaria à disposição dos Senhores Vereadores" foi o despacho; PROJETO DE LEI / Nº 057/91-PMC DE 30 DE OUTUBRO DE 1991 - CONCEDE SUBVENÇÃO A ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - "Às Comissões Técnicas da Ca sa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 058/91-PMC DE 30 DE OUTUBRO DE 1991 - ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 1593, DE 22.02.90 (REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO), NA FORMA QUE ESPECIFI CA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "Às Comissões Técnicas da Casa" foi o des pacho; PROJETO DE LEI Nº 060/91-PMC DE 30 DE OUTUBRO DE 1991. - DISPÕE

continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRACA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Ata da 17ª S.L.O. - realizada em 05.11.91 - continuação - Fls. 02-

SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE DISCAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, ESTABELECE CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE JUROS, MULTA MORATÓRIA E CORREÇÃO / MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA - "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 061/91-PMC DE 30 / DE OUTUBRO DE 1991 - ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, MODIFICA AS TABELAS II e III, QUE DISPÕE SOBRE TAXAS DE LICENÇA; DE EXPEDIENTE E DE SERVIÇOS DIVERSOS - "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 062/91 -PMC DE 30 DE OUTUBRO DE 1991 ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1508, DE 04.01.89 (ESTABELECE DIRETRIZES PARA A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS), ALTERADA PELA LEI Nº 1593, DE 22.10.90 (REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO), NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - // "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 063/91-PMC DE 30 DE OUTUBRO DE 1991 - MODIFICA O ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 1584, DE 18.12.89, QUE DISPÕE SOBRE O ISSQN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 064/91-PMC DE 30 DE OUTUBRO DE 1991 - DISPÕE SOBRE O REAJUSTE / DOS VALORES VENIAIS DOS IMÓVEIS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 065/91-PMC DE 30 DE OUTUBRO DE 1991 - ALTERA A TABELA DE INFRAÇÕES INSTITUÍDA NO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; PROJETO DE LEI Nº 066/91-PMC DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991 - CONCEDE REAJUSTE DE 25% AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICA - "As Comissões Técnicas da Casa" foi o despacho; Do Legislativo foi recebido o seguinte: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/91-DE 30 DE OUTUBRO DE 1991 - DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - "As Comissões / Técnicas da Casa" foi o despacho; INDICAÇÃO Nº 76/91 - Vereador Paschoal Florivaldo Zaros, que indica providências para asfaltamento nas ruas Lourenço E. Mazutti e Pedro A.C. Hespanhol; INDICAÇÃO Nº 77/91 - Vereador Paschoal F. Zaros, que indica sejam tomadas providências para sanar problemas causados por obras paralisadas na Vila Boton; INDICAÇÃO Nº 78/91 - Vereador José Jorente, que indica seja viabilizada a colocação de circuladores ou condicionadores de ar na Biblioteca Pública Municipal; INDICAÇÃO Nº 79/91 - Vereador Haroldo de Jesus Menezes, que indica a possibilidade e viabilidade de se desapropriar lote nº 03 - Quadra 01 - Vila Santo Antonio, com fins de promover a abertura total da rua "D". - "Serão encaminhadas" foi o despacho; REQUERIMENTO Nº 17/

continua...



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRACA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Ata da 17ª S.L.O. - realizada em 05.11.1991-continuação - Fls. 03--

91 - Vereador Carlos Aparecido Barbosa, que requer seja oficiado à Sociedade Recreativa e Esportiva Cascalho, para que esta Diretoria reveja a posição de não ceder o campo de futebol para outras equipes. = "À Ordem do Dia" foi o despacho; REQUERIMENTO Nº 18/91 - Vereador Milton Antonio Vitte, solicitando Folha de Pagamento dos funcionários municipais - "Será encaminhado" foi o despacho. Recebido também uma Representação, de autoria do Partido dos Trabalhadores de Cordeirópolis, contra atos do Exmo. Sr. Odair Peruchi, Prefeito Municipal. De posse dessa representação, o Sr. Presidente consultou o Plenário quanto aos seu recebimento, no que foi aprovado por unanimidade. Uma vez aceito a representação, o Sr. Presidente solicitou dos líderes de partidos que fizessem a indicação de membros, para comporem a Comissão Temporária Processante. Após um intervalo, o líder do PMDB, Vereador José Osmar Mometti fez a indicação de seu próprio nome mais a do Vereador Paschoal Florivaldo Zaros, e o líder do PDS fez a indicação de seu próprio nome. Assim sendo ficou constituída a Comissão Processante de três membros,/ a saber José Osmar Mometti, Paschoal Florivaldo Zaros e Milton Antonio Vitte. A seguir com a palavra livre, dada pelo Sr. Presidente, solicitou-a o Vereador Ivair Cabrini, que fazia uma indicação verbal ao Exmo Sr. Prefeito, no sentido de se dotar a Rua Carlos Gomes, em frente ao Colégio "Jamil" de obstáculos, para coibir os abusos de velocidade que ocorrem no local, e dar maior segurança aos estudantes. A seguir o Vereador Irílio Alves reclamou sobre uma sua Indicação, para colocação de água e luz na Capela da Av. Vereador Vilson Diório, e que foi respondida afirmativamente pelo Executivo, mas até o momento, passados mais de cinco meses, nada foi feito. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente concedeu um intervalo regimental, para a preparação da Ordem do dia, que, após findo o intervalo, constou do seguinte:
REQUERIMENTO Nº 17/91 - Vereador Carlos Aparecido Barbosa, requerendo que se oficie à Sociedade Recreativa e Esportiva Cascalho para que essa ceda seu campo de futebol às equipes queiram jogar. Após discussão, foi aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 057/91-PMC DE 30 DE OUTUBRO DE 1991 - CONCEDE SUBVENÇÃO A ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 060/91-PMC DE 30 DE OUTUBRO DE 1991 - DISPõE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, ESTABELECE CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE JUROS, MULTA MORATÓRIA E CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBI-

continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL, 58
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

-Ata da 17ª S.L.O. - realizada em 05.11.91 - continuação - Fls. 04

TOS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA. Referido Projeto recebeu emenda, de autoria do Vereador José Valter Mascarin, estando tanto o projeto , quanto a emenda com pareceres favoráveis, e colocado em discussão, alguns vereadores discutiram os aspectos do projeto, e colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Colocado em votação a emenda também foi aprovada por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 062/91-PMC DE 30 DE OUTUBRO DE 1991 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1508, DE 04.01.89 (ESTABELECE DIRETRIZES PARA A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS SERVIDORES MUNICIPAIS), ALTERADA PELA LEI Nº 1593, DE 22.10.90 (REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO), NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou; colocado em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE / RESOLUÇÃO Nº 01/91 DE 30 DE OUTUBRO DE 1991 - DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas / da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Ning, Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, o Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores que, tendo em vista da necessidade da deliberação de alguns projetos / que se encontravam na Casa, fica convocada uma Sessão Extraordinária / para depois de amanhã, quinta-feira, às 20:00 horas. Nada mais havendo o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e declarou / encerrada a presente sessão, determinando que se lavrasse a respectiva Ata, para constar dos trabalhos legislativos do Município.-----

JOSE JORENTE
-Presidente-

IVAIR CABRINI
-1º Secretário-

000|000

00|00

0|0

0